

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Esporte na Cidade ano VI aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 58701.001074/2014-20, publicado no Diário Oficial da União na data de 25/06/2014, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Prestação de serviço de transporte para o Projeto supracitado.

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 13 de Maio de 2016 sendo que a empresa Wanderley Gomes da Silva foi a vencedora pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº 120 de 03 de Julho de 2009, do Executivo do Ministério do Esporte.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2016.



---

Wenceslau Teixeira Madeira Junior  
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte